



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 198/2021
DE 15 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a José André dos Santos Sá, portador do RG nº 2.167.255-5 SSP/SE, inscrito no CPF nº 029.034.675-44, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a título de Adicional Noturno.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de abril de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal